



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Marcelo Augusto da Silveira
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Processual Civil
1.4 **SÉRIE:** 3º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

RECURSOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS. PROCESSO DE EXECUÇÃO. TÍTULOS EXECUTIVOS. ESPÉCIES DE EXECUÇÃO. DEFESAS DO DEVEDOR NA EXECUÇÃO. EFETIVAÇÃO DA SENTENÇA. EXECUÇÕES ESPECIAIS. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Transmitir aos alunos o aprendizado do processo civil com seus princípios e levá-lo ao entendimento teórico e prático através da contextualização do tema em sintonia com a realidade fática e com outros ramos do direito;
- 3.2 Propiciar o desenvolvimento do pensamento crítico, sistemático e interdisciplinar, fornecendo-lhe informações teóricas, conjugadas às questões práticas;
- 3.3 Despertar o sentimento ético dos estudantes sobre o uso do processo e incentivar a pesquisa e a formulação do pensamento jurídico.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Transmitir aos alunos a teoria e sua aplicação da teoria geral dos recursos, dos recursos em espécie, dos meios de impugnação de decisões judiciais, através de ações autônomas ou via de sucedâneo recursal.
- 4.2 Levar o aluno ao conhecimento da teoria geral do processo de execução, das execuções em espécie, em especial o procedimento da execução por título extrajudicial e do cumprimento de sentença.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ **DE ACORDO COM O NOVO CPC (Lei 13.105/15 – alterada pela Lei 13.256/16)**

PRIMEIRO BIMESTRE

- 5.1. RECURSOS
- 5.1.1. TEORIA GERAL DOS RECURSOS
- 5.1.1.1. GENERALIDADES
- 5.1.1.1.1. CONCEITO
- 5.1.1.1.2. NATUREZA JURÍDICA
- 5.1.1.1.3. ATOS JUDICIAIS
- 5.1.1.1.4. ESPÉCIES DE RECURSOS
- 5.1.1.1.5. CLASSIFICAÇÃO DIDÁTICA
- 5.1.1.1.6. NOMENCLATURA
- 5.1.1.2. PRINCÍPIOS
- 5.1.1.2.1. DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO
- 5.1.1.2.2. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO
- 5.1.1.2.3. COLEGIALIDADE



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 5.1.1.2.4. RECORRIBILIDADE
- 5.1.1.2.5. TAXATIVIDADE
- 5.1.1.2.6. SINGULARIDADE
- 5.1.1.2.7. PROIBIÇÃO DO REFORMATIO IN PEJUS
- 5.1.1.2.8. DIALETICIDADE
- 5.1.1.3. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE
 - 5.1.1.3.1. CLASSIFICAÇÃO DOS REQUISITOS
 - 5.1.1.4. EFEITOS DOS RECURSOS
 - 5.1.1.5. RECURSO ADESIVO
 - 5.1.1.6. REEXAME NECESSÁRIO
 - 5.1.1.7. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- 5.2. DAS ESPÉCIES DE RECURSOS
 - 5.2.1. APELAÇÃO
 - 5.2.1.1. CONCEITO
 - 5.2.1.2. LEGITIMIDADE
 - 5.2.1.3. FUNDAMENTOS
 - 5.2.1.3.1. ERROR IN PROCEDENDO
 - 5.2.1.3.2. ERROR IN JUDICANDO
 - 5.2.1.4. PROCEDIMENTO
 - 5.2.1.4.1. PRAZO
 - 5.2.1.4.2. INTERPOSIÇÃO
 - 5.2.1.4.3. FORMA
 - 5.2.1.4.4. PREPARO
 - 5.2.1.5. EFEITOS
 - 5.2.1.6. TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APELLATUM
 - 5.2.1.6.1. EXTENSÃO
 - 5.2.1.6.2. PROFUNDIDADE
 - 5.2.1.7. QUESTÕES ANTERIORES À SENTENÇA E NÃO DECIDIDAS
 - 5.2.1.8. VEDAÇÃO DA INOVAÇÃO NA LIDE
 - 5.2.1.9. JUÍZO DE RETRATAÇÃO
 - 5.2.2. AGRAVOS
 - 5.2.2.1. CONCEITO
 - 5.2.2.2. ESPÉCIES
 - 5.2.2.2.1. INSTRUMENTO
 - 5.2.2.2.2. EXTRAORDINÁRIO
 - 5.2.2.2.3. INTERNO
 - 5.2.3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - 5.2.3.1. CONCEITO
 - 5.2.3.2. CARÁTER INFRINGENTE
 - 5.2.3.3. PROCEDIMENTO
 - 5.2.3.4. EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS
 - 5.2.3.5. EMBARGOS PREQUESTIONADORES
 - 5.2.3.6. EMBARGOS NOS JUIZADOS ESPECIAIS

SEGUNDO BIMESTRE

- 5.3. RECURSOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES
 - 5.3.1. RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 - 5.3.1.1. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS
 - 5.3.1.2. CONCEITO
 - 5.3.1.2.1. PREVISÃO LEGAL
 - 5.3.1.2.2. PRESSUPOSTOS
 - 5.3.1.2.3. REPERCUSSÃO GERAL
 - 5.3.2. RECURSO ESPECIAL



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 5.3.2.1. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS
- 5.3.2.2. CONCEITO
 - 5.3.2.2.1. PREVISÃO LEGAL
 - 5.3.2.2.2. PRESSUPOSTOS
 - 5.3.2.2.3. BASEADO EM DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL
- 5.3.3. OBSERVAÇÕES INERENTES AOS DOIS RECURSOS
 - 5.3.3.1.1. NÃO CABIMENTO DE EXAME DE FATOS CONTROVERTIDOS
 - 5.3.3.1.2. PROCESSAMENTO DOS RECURSOS
 - 5.3.3.1.3. CONCOMITÂNCIA NA INTERPOSIÇÃO DOS DOIS RECURSOS
 - 5.3.3.1.4. AGRAVO EXTRAORDINÁRIO
- 5.3.4. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA
 - 5.3.4.1.1. CABIMENTO
 - 5.3.4.1.2. PROCEDIMENTO
 - 5.3.4.1.3. CABIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 5.3.5. RECLAMAÇÃO PERANTE O STF E O STJ
- 5.3.6. RECURSOS ORDINÁRIOS
 - 5.3.6.1. CONCEITO
 - 5.3.6.2. CABIMENTO
 - 5.3.6.3. PROCEDIMENTO

- 5.4. DOS RECURSOS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (MINISTRADOS EM CONJUNTO COM OS RECURSOS EM GERAL COM A EXPLICAÇÃO DAS DIFERENÇAS)
 - 5.4.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ESTADUAL – LEI 9.099/95
 - 5.4.2. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL – LEI 10.259/01
 - 5.4.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA – LEI 12.153/09

- 5.5. DA ORDEM DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS / DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA / DO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

- 5.6. MEIOS DE IMPUGNAÇÃO - RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA
 - 5.6.1. DA AÇÃO RESCISÓRIA
 - 5.6.1.1. INTROITO
 - 5.6.1.2. CONCEITO
 - 5.6.1.2.1. PRESSUPOSTOS
 - 5.6.1.2.2. LEGITIMIDADE
 - 5.6.1.2.3. MINISTÉRIO PÚBLICO
 - 5.6.1.2.4. COMPETÊNCIA
 - 5.6.1.2.5. PROCEDIMENTO
 - 5.6.1.3. AÇÃO ANULATÓRIA
 - 5.6.1.3.1. HIPÓTESES

TERCEIRO BIMESTRE

- 5.7. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO E DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
 - 5.7.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
 - 5.7.1.1. EXECUÇÃO FORÇADA
 - 5.7.1.2. PRINCÍPIOS INFORMATIVOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 - 5.7.1.2.1. DO CONTRADITÓRIO
 - 5.7.1.2.2. DA PATRIMONIALIDADE
 - 5.7.1.2.3. DA MÁXIMA UTILIDADE DA EXECUÇÃO
 - 5.7.1.2.4. DA MENOR ONEROSIDADE
 - 5.7.1.2.5. DA EXECUÇÃO EQUILIBRADA
 - 5.7.1.2.6. DA ESPECIFICIDADE
 - 5.7.1.2.7. DO ÔNUS DA EXECUÇÃO
 - 5.7.1.2.8. DA AUTONOMIA DA VONTADE
 - 5.7.1.2.9. DA NULLAEXECUTIOSINE TITULO
 - 5.7.1.3. PROCESSO DE EXECUÇÃO



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 5.7.1.3.1. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS
- 5.7.1.3.2. CONDIÇÕES DA AÇÃO
- 5.7.1.3.3. COMPETÊNCIA
- 5.7.1.3.4. FORÇA POLICIAL
- 5.7.1.3.5. CUMULAÇÃO DE EXECUÇÕES
- 5.7.1.3.6. EXECUÇÃO DEFINITIVA E PROVISÓRIA
- 5.7.1.3.7. SITUAÇÃO DO CÔNJUGE EXECUTADO
- 5.7.1.3.8. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL
- 5.7.1.3.9. FRAUDE CONTRA CREDORES E FRAUDE À EXECUÇÃO

QUARTO BIMESTRE

5.8. PROCESSO DE EXECUÇÃO POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS

5.8.1. CONCEITO

5.8.1.1.1. TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS

5.8.2. EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

5.8.2.1.1. FINALIDADE

5.8.2.1.2. FASES

5.8.2.1.3. PROCEDIMENTO

5.8.2.1.4. PENHORA E DEPÓSITO

5.8.2.1.5. AVALIAÇÃO

5.8.2.1.6. ADJUDICAÇÃO

5.8.2.1.7. ARREMATAÇÃO

5.8.2.1.8. PAGAMENTO AO CREDOR

5.8.2.1.9. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

5.8.2.1.10. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

5.8.3. EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA E INCERTA

5.8.3.1.1. CONCEITO

5.8.3.1.2. EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA

5.8.3.1.3. EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA

5.8.3.1.4. PROCEDIMENTO

5.8.4. EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER

5.8.4.1.1. NOÇÕES

5.8.4.1.2. PRESTAÇÕES POSITIVAS

5.8.4.1.3. EXECUÇÕES DE PRESTAÇÃO POSITIVA FUNGÍVEL

5.8.5. EXECUÇÕES ESPECÍFICAS DE PRESTAÇÕES FUNGÍVEIS E INFUNGÍVEIS

5.8.6. DA EXECUÇÃO DIRETA DAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAR DECLARAÇÃO DE VONTADE

5.9. EXECUÇÕES ATÍPICAS

5.9.1. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

5.9.1.1. PROCEDIMENTO

5.9.2. EXECUÇÃO ESPECIAL DE ALIMENTOS

5.9.2.1. FORMAS

5.9.2.2. PROCEDIMENTO

5.10. FORMAS DE DEFESA DO DEVEDOR NAS EXECUÇÕES POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS

5.10.1. DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE

5.10.2. AÇÕES AUTÔNOMAS

5.10.3. DOS EMBARGOS DO DEVEDOR

5.10.3.1. CONCEITO

5.10.3.2. COMPETÊNCIA

5.10.3.3. PRAZO

5.10.3.4. OBJETO



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 5.10.3.5. REJEIÇÃO LIMINAR
- 5.10.3.6. EFEITO
- 5.10.3.7. IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS
- 5.10.3.8. SENTENÇA
- 5.10.3.9. LEGITIMIDADE
- 5.10.3.10. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS
- 5.10.3.11. PROCEDIMENTO
- 5.10.3.12. EMBARGOS NA EXECUÇÃO POR CARTA
- 5.10.3.13. EMBARGOS DE SEGUNDA FASE
- 5.10.3.14. EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENFEITORIAS

- 5.11. EXECUÇÃO JUDICIAL - EFETIVAÇÃO DA SENTENÇA
 - 5.11.1. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA
 - 5.11.1.1. ALTERAÇÕES LEGAIS
 - 5.11.1.2. PECULIARIDADES
 - 5.11.1.3. ESPÉCIES
 - 5.11.1.4. ANTIGOS CÁLCULOS POR CONTA
 - 5.11.2. TÍTULOS EXECUTIVOS JUDICIAIS
 - 5.11.3. ESPÉCIES
 - 5.11.3.1. EXECUÇÃO PARA PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA
 - 5.11.3.1.1. PRAZO
 - 5.11.3.1.2. PENHORA E AVALIAÇÃO
 - 5.11.3.1.3. IMPUGNAÇÃO
 - 5.11.3.1.4. DECISÃO
 - 5.11.3.1.5. ARQUIVAMENTO
 - 5.11.3.1.6. PRESCRIÇÃO
 - 5.11.3.1.7. OBSERVAÇÕES GERAIS
 - 5.11.3.2. EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER
 - 5.11.3.3. EXECUÇÃO DE ENTREGA DE COISA CERTA E INCERTA
- 5.12. EXECUÇÃO FISCAL – LEF – 6.830/80

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos
- 6.4 Estudos de casos
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Processo, Direito Constitucional, Direito Civil, Empresarial etc.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 8.2** Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3** Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

DONIZETTI, Elpidio. Curso didático de direito processual civil. 19ª. ed. São Paulo: Atlas, 2016;

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil 2. 16ª ed.: RT, 2016.

SILVEIRA, Marcelo Augusto. Manual dos recursos cíveis. Franca: Lemos e Cruz, 2010 (em atualização).

9.2 COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva, 2015;

DIDIER JR, Fredie e Rafael Oliveira. Curso de Direito Processual Civil – Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. São Paulo: JusPODIVM, v.III, 12ª ed., 2014;

JUNIOR, Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: editora Forense, 47ª ed. rev., atual. e ampl., 2016.

JUNIOR, Nelson Nery/ NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Salvador: editora JusPODIVM, v. único, 2016.

WAMBIER, TERESA ARRUDA ALVIM ...[et al.]. Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2015.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 07 de fevereiro de 2018

Marcelo Augusto da Silveira



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
PLANO DE ENSINO - 2018

Professor Mestre